

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA ___ª VARA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL (SP).

Urgente, por favor.

EDITORA SEGMENTO LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 65.698.516/0001-05, sociedade empresária, com o principal estabelecimento nesta Comarca, com principal estabelecimento na Rua Cunha Gago, n. 412 – Conjuntos nº 11 a 14 – Bairro de Pinheiros, CEP 05421-0019, por seus advogados e bastante procuradores infra-assinados (doc. 1), vem, com o devido acatamento, à presença de Vossa Excelência, para requerer os favores da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de seus negócios, o que fazem com base nos artigos 47 e seguintes, da Lei n. 11.101/05, e pelas razões que passam a expor.

BREVE HISTÓRICO DA EDITORA.

1. A Segmento foi constituída em 1993 pelo Sr. Edmilson Gomes Cardial, jornalista de renome na Capital paulistana e com vasto conhecimento e sempre atento às inovações e transformações do seu setor.

1.1. A Segmento, desde os seus primórdios, sempre apostou no bom jornalismo, mostrando-se empreendedor e com uma refinada percepção de mercado, o que lhe valeu o título de referência brasileira na produção de conteúdos sobre educação e gestão de pessoas – esse foi (e é) o seu principal nicho de atuação.

1.2. Na área da educação, e devido ao sucesso de seus conteúdos e a competência de sua equipe, a Segmento conseguiu firmar parcerias com várias entidades importantes do país, especialmente com a Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH), com o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimento de Ensino Superior no Estado de São Paulo (Semesp) e, principalmente, com o Ministério da Educação (MEC).

1.3. Foi justamente trabalhando com essas entidades que a Segmento criou importantes revistas na área de educação: Melhor - Gestão de Pessoas; Ensino Superior, Revista Educação, Escola Pública *etc.*

1.4. As publicações da área educacional são exemplos de inovação da Segmento. Os conteúdos, em formato de periódicos jornalístico, sobre língua portuguesa e matemática transformaram-se em modelo utilizado até pelo Ministério da Educação, que distribuiu os títulos Língua Portuguesa e Cálculo para mais de 120 mil escolas públicas do país. Além delas, as revistas Educação e Escola Pública ajudam milhares de mantenedores, diretores, professores, coordenadores pedagógicos e supervisores de ensino a refletir sobre suas práticas e a dividi-las com seus pares.

1.5. A Segmento tem acompanhado as inovações do seu setor e investido em formatos digitais para acompanhar os interesses de seus leitores - parte de seus periódicos já é encontrada e acessada na *internet*, com conteúdos exclusivos para esse meio.

1.6. Outro produto de bastante destaque na área da educação da Segmento é a sua linha de guias, voltada aos estudantes que buscam atualização permanente, e que oferece, além de anuários setorializados (EAD, Pós-Graduação & MBA, Vestibular e Carreira, Tecnólogos, Guia da Boa Escola para seu filho), um dos mais inovadores portais de busca da internet brasileira, o www.guiasdeeducacao.com.br. Com conteúdo noticioso e um sofisticado sistema de busca, o portal permite ao estudante procurar o curso e a instituição mais adequados às suas necessidades, nas mesmas áreas dos guias impressos publicados pela Segmento.

1.7. Com o tempo, a dedicação e a competência de toda a sua equipe, a Segmento conseguiu se consolidar no mercado em que atua, especialmente na área da educação. Com isso, conseguiu aumentar suas receitas e fazer investimentos (aquisição de revistas; desenvolvimento do e-commerce; ampliação de sua estrutura e contratação de bons profissionais *etc.*).

1.8. A Segmento, em 2013, transformou-se em uma das empresas líderes do seu setor. É uma marca, na área de educação, de referência no país.

1.9. A Segmento navegou em mares calmos até meados de 2015.

1.10. Apesar de ter feito elevados investimentos (desenvolvimento de novos periódicos e conteúdos digitais) e apesar da recente recessão econômica, que abalou o crédito e a confiança, e acabou por causar sua crise, que a seguir será exposta, a Segmento foi aplicadora de recursos no mercado; adquiria seus insumos à vista; desenvolveu seu *e-commerce*; vendia mais de XX mil periódicos no ano; contava com mais de 80 funcionários nesta Comarca e pagava seus impostos – a regularidade fiscal, aliás, sempre esteve nas prioridades dos administradores, já que possui várias parcerias com o Ministério da Educação.

1.11. A Segmento, ainda hoje, possui periódicos importantes na área da educação; está firmando novas parcerias nesse segmento para novos trabalhos; ampliou sua clientela de publicidade; conta com

os melhores jornalistas da sua área e continua sendo referência no seu mercado editorial.

1.12. A sua importância no mercado é tamanha, pois seus produtos são distribuídos em todas as regiões do Brasil, levando conhecimento e informação na área da educação, que, como se sabe, é carente de políticas públicas no país.

1.13. Todo esse histórico da Segmento permite extrair a sua importância no mercado, especialmente na área em que atua. Afinal, é uma empresa integralmente brasileira, fonte de receitas, de empregos e de estímulo à atividade econômica, já que seus produtos são voltados para a educação, que é o alicerce de qualquer país que busca se desenvolver. Agora, carece dos benefícios da Lei n. 11.101/2005, a fim de se recuperar, de retomar o seu crescimento e de continuar a exercer a sua função social.

O INÍCIO DA CRISE.

2. A crise financeira que atravessa a Segmento está relacionada aos investimentos em novos periódicos e em mídias digitais para se adequar ao mercado e, principalmente, à crise da econômica brasileira, que ocasionou o corte de suas linhas de crédito e afetou o seu faturamento.

2.1. Após fazer elevados investimentos (aquisição e desenvolvimento de novos periódicos e conteúdos digitais) para aos pedi-

dos e às necessidade de seus clientes, a Segmento sofreu, inesperadamente, corte de suas linhas de crédito e drástica redução no seu faturamento.

2.2. A Segmento, com a queda de assinaturas e das verbas com publicidade, o seu faturamento teve uma redução de 50% no período, o que prejudicou o seu fluxo de caixa. A Segmento teve que demitir funcionários, suportar os prejuízos e absorver no seu fluxo de caixa, já deficitário, as parcelas dos empréstimos feitos para desenvolver novos periódicos e investir em conteúdos digitais e as despesas com as rescisões trabalhistas.

2.3. Buscou-se ampliar os negócios com seus parceiros e desenvolver novos projetos na área da educação (por exemplo: com o Ministério da Educação), mas a Segmento não conseguiu melhorar o seu faturamento e suas vendas, a fim de pelo menos atingir o seu ponto de equilíbrio.

2.4. A crise da economia brasileira, como é notória, fez todo o mercado desacelerar – e não foi diferente, no setor da Segmento – as verbas do Governo Federal para a educação está escassa em virtude da falta de recursos nos cofres públicos.

3. A situação agravou-se sobremaneira em meados de 2014: os bancos em que trabalhava a Segmento começaram a cortar as linhas de créditos e a exigir cada vez mais garantias reais para a continuidade dos contratos.

3.1. O capital de giro da Segmento foi absorvido no pagamento dos investimentos e dos custos financeiros dos empréstimos firmados. A Segmento, como a maior parte do empresariado brasileiro, entregou aos bancos, como garantias adicionais, bens móveis (e imóveis de sócio) e até recebíveis de seus clientes, como maneira de manter as linhas de crédito.

3.2. No início do quarto trimestre de 2015, a Segmento até apresentou sinais de recuperação. Contudo, desde o final de 2015, surgiram vários – e gravíssimos – problemas: o desaquecimento da economia brasileira; a redução de assinaturas de seus periódicos; a recessão do mercado editorial e a elevação dos custos de captação de recursos em instituição financeiras *etc.*

3.3. A crise na economia, além de ser fato notório, pode ser verificada pelo incremento no número de recuperações judiciais e falências, atestado pelo SERASA.¹

3.4. De resto, a dependência da Segmento em relação aos bancos e às *factorings* tem-se agravado nos últimos meses: os juros, como se sabe, são cobrados exponencialmente. E, com a mais recente crise da economia brasileira, as instituições financeiras e as *factorings* têm dificultado a concessão e a renovação de crédito, só o fazendo sob a proteção de garantias reais – com isso, todas as suas receitas estão atreladas

¹ <http://noticias.serasaexperian.com.br/numero-de-recuperacoes-judiciais-entre-janeiro-e-agosto-bate-recorde-revela-serasa-experian/>.

a contratos bancários e contrato de fomento mercantil; todo o seu faturamento está comprometido.

3.5. A Segmento, vale frisar, apesar de todos os problemas que está enfrentando, decerto conseguirá superá-los já que seus produtos são de primeira linha e sempre priorizou o interesse público em suas operações. Conta, até hoje e a despeito da crise, com a confiança dos consumidores, de jornalista e de entidades do setor de educação para novos projetos.

3.6. A Segmento, respaldada por sua história de luta e pelo espírito de seus administradores, a despeito das ingentes dificuldades que enfrenta, tem procurado manter suas atividades e produtividade e está segura da sua recuperação. Para isso, como já se disse, é indispensável se socorrer dos benefícios da Lei n. 11.101/2005.

AS RAZÕES DA CRISE E DA RECUPERAÇÃO.

4. Enfim, a despeito de todos os cuidados, a despeito de toda a expertise e da qualidade de seus produtos, atravessa a Segmento crise sem precedentes.

4.1. O embrião da crise, como já se disse, está nos investimentos em novos periódicos e nos conteúdos digitais para adequar a empresa à realidade do mercado; na crise da economia brasileira; na falta de capital de giro; no elevado custo de captação de recursos financeiros. A esse quadro somam-se o aumento da carga tributária e a falta de prote-

ção e de investimentos no setor pelo Governo Federal, que, no momento, só se preocupa com o cenário político, enquanto a economia brasileira se desmorona em frangalhos.

4.2. Todos os problemas enfrentados pela Segmento, como exposto na presente peça, afetaram o seu fluxo de caixa, prejudicando demasiadamente a sua capacidade de manter as suas operações e os seus funcionários. Também a tem impedido de ampliar suas vendas na área de publicidade e de fazer novos investimentos, continuamente necessários para tornar os seus produtos mais competitivos e desenvolver novos modelos de negócios em seu setor.

4.3. A Segmento, assim, encontra-se descapitalizada e sentiu os seguidos golpes que sofreu, tendo que se socorrer de empréstimos bancários e de recursos de terceiros – o que, como é notório, traz custos enormes, que as operações dificilmente conseguem suportar por muito tempo.

4.4. Em crise, a Segmento começou a ter dificuldades no cumprimento de obrigações com fornecedores e instituições financeiras, tendo que renegociá-las.

4.5. Mesmo já tendo adotado diversas medidas administrativas (ampliação da área comercial; redução de custos e desenvolvimento de novos produtos) e financeiras (a repactuação de parte do passivo), a Segmento não conseguiu encontrar equilíbrio, já que passou a ser obrigada a comprar à vista todos os seus insumos – sem falar no corte

inesperado de suas linhas de crédito. Também encontrou obstinada intransigência com alguns de seus credores – em especial os bancos, que só aceitam renegociações se as condições novas forem ainda mais gravosas que as anteriores.

4.6. Depois de consultarem especialistas e tendo sido o assunto amplamente debatido entre os sócios, a única maneira que restou, para a reestruturação da empresa, isto é, para que a Segmento possa superar sua situação de crise econômico-financeira passageira e alcançar o equilíbrio necessário para honrar os seus compromissos, manter empregos e pagar impostos é obter os benefícios da recuperação judicial, cujos requisitos legais a seguir serão comprovados.

4.7. A Segmento, nos últimos tempos, tem cortado na própria carne, sacrificado bens próprios e de seus sócios, para manter as suas atividades. É justamente por priorizar o principal objetivo de sua atividade e o interesse público que nele se contém, que vem a Juízo reclamar, como derradeira alternativa, os benefícios da recuperação judicial.

4.8. A vontade e a experiência de seus sócios, diretores e colaboradores, somadas à dinâmica da sua atividade e ao valor e importância de sua marca no seu segmento (especialmente na área da educação, que é escassa em nosso país), fazem vaticinar o sucesso da recuperação. A situação econômica do seu setor nos próximos anos permite encarar o futuro com algum otimismo.

**OS REQUISITOS DO ARTIGO 51,
DA LEI Nº 10.101/2005.**

5. Nos capítulos anteriores, a recuperanda expôs as causas e as razões que ocasionaram a sua crise econômico-financeira, como exige o inciso I, do artigo 51, da Lei de Falência e Recuperação de Empresas.

5.1. A recuperanda comunica que exercem regularmente suas atividades há mais de dois anos e estão registradas regularmente na Junta Comercial desta Comarca e na Delegacia da Receita da Receita Federal, como comprovam as anexas certidões (docs. XXXXX).

5.2. A recuperanda nunca pleiteou a concessão de recuperação judicial, nem tentou a recuperação extrajudicial. Seus sócios não são falidos ou foram condenados por crime falimentar, consistindo este pedido na primeira experiência com o instituto, como revelam as anexas certidões (docs. XXXXXXX).

5.3. Apresenta a recuperanda, neste ato, os demais documentos exigidos cumulativamente pelo inciso II, do artigo 51, da Lei n. 11.101/2005, assim discriminados:

i) as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, elaboradas

com estrita observância da legislação societária aplicável (docs. XXXXX):

- a) balanços patrimoniais;
 - b) demonstração de resultados acumulados;
 - c) demonstração do resultado desde o último exercício social;
 - d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;
- ii) a relação nominal completa dos seus credores (doc. XX);
- iii) a relação integral dos seus empregados (doc. XX);
- iv) as certidões de regularidade na JUCESP e os seus atos constitutivos atualizados (docs. X);
- v) a relação dos bens particulares dos seus sócios e cópias dos seus documentos pessoais (docs. XXXX);
- vi) os extratos atualizados de todas as suas contas bancárias (doc. XX);
- vii) certidões dos cartórios de protestos das empresas e de seus sócios (docs. XXX), e

viii) a relação de todas as ações judiciais em que figuram como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados (doc. XX).

5.4. A recuperandas, de acordo com os documentos acima relacionados e apresentados em anexo, cumpriu todos os requisitos necessários para o ajuizamento do pedido de recuperação, não havendo razão para se lhes negar o processamento, nos termos e nos limites da Lei, como garante a jurisprudência:

“Observados os requisitos formais, deve o juiz deferir o processamento da recuperação judicial para que os credores tenham oportunidade de se manifestar sobre a pretensão da devedora, à vista do conteúdo da documentação apresentada.”²

DOS PEDIDOS.

6. Diante do exposto, considerando que estão presentes todos os requisitos legais e toda a documentação exigida pelo artigo 51, da Lei n. 11.101/2005, e que a recuperanda se compromete a apresentar o seu plano de recuperação no prazo legal e as contas demonstrativas mensais, requer digno-se Vossa Excelência:

² Agravo de instrumento n. 654.788-4/4-00 – TJSP.

- a) **deferir o processamento do pedido de recuperação** das recuperandas, nos termos do artigo 52, da Lei n. 11.101/2005;
- b) nomear administrador judicial, intimando-o a prestar compromisso e estimar sua honorária;
- c) dispensar a apresentação de certidões negativas para que as recuperandas exerçam as suas atividades;
- d) ordenar a suspensão de todas as ações e execuções contra as recuperandas, nos termos do artigo 6º, da Lei n. 11.101/2005;
- e) comunicar as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;
- f) intimar o ilustre representante do Ministério Público e
- g) determinar a publicação do edital previsto nos artigos 7º, § 1º, e 52, § 1º, da Lei n. 11.101/2005.

5.1 Ao derradeiro, requerem que de todas as intimações, concernentes a esta demanda, conste o nome dos advogados **Emmanuel**

Alexandre de Oliveira (OAB/SP nº 242.313) e **Cássio Ranzini Olmos** (OAB/SP nº 224.137), exclusivamente.

5.2. Dá-se à causa o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), apenas para efeitos fiscais (guia de custas anexa - doc. 02).

Pedem e esperam deferimento.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2016.

Emmanuel Alexandre de Oliveira
OAB/SP n. 242.313

Cássio Ranzini Olmos
OAB/SP nº 224.137